



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 320, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 30/07/2016 a 29/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de setembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 01/09/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

